



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 1001/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Lourenço Monteiro, no Distrito de Guajirú, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA FRANCISCO LOURENÇO MONTEIRO**, a artéria pública sem denominação oficial, iniciando na Travessa 15 de Setembro e findando na mesma rua sem denominação oficial, no distrito de Guajirú, Município de Fortim.

**Art. 2º** As fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 08 de dezembro de 2023.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

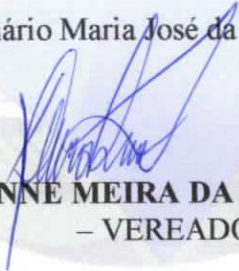
O presente Projeto de Lei que encaminho para considerações, apreciação e votação, tem como objetivo denominar de **RUA FRANCISCO LOURENÇO MONTEIRO**, a artéria pública sem denominação oficial, iniciando na Travessa 15 de Setembro e findando na mesma rua sem denominação oficial, no distrito de Guajirú, Município de Fortim.

Conforme ofício nº 155/2023 – DESURB, o referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 627547,3/9512144,59 e marco final 627546,50/9512245,53.

Francisco Lourenço Monteiro, nascido em 04 de outubro de 1923, na cidade de Fortim, deixou uma marca indelével como figura muito estimada no distrito de Guajirú. Era esposo da senhora Maria Vieira Monteiro e pai de onze filhos.

Sua vida foi dedicada integralmente ao zelo por suas terras e plantações, generosamente compartilhando os frutos de suas colheitas com vizinhos e amigos. O seu falecimento ocorreu em 08 de outubro de 1988.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 13 de novembro de 2023.

  
**KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**  
– VEREADORA –

PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

## ANEXOS DO PROJETO DE LEI

### INÍCIO



### FIM





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

## ANEXOS DO PROJETO DE LEI

